6254/22
PROTOCOLO
Município de Boa Esperança/ES
12/09/22

Boa Esperança/ES, 09 de setembro de 2022.

**OFÍCIO CMBE Nº 336/2022**

Referência: Encaminha o Autógrafo nº 020/2022 do Projeto de Lei nº 038/2022 para sanção.

A Sua Excelência a Senhora Prefeita de Boa Esperança-ES.

Senhora Prefeita,

Informamos a Vossa Excelência que foi **aprovado por unanimidade e com emenda, no rito de Lei Ordinária o Projeto de Lei nº 038/2022**, na sessão ordinária ocorrida no dia 08/09/2022, no Plenário desta Câmara Municipal.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei nº 020/2022, do Projeto de Lei nº 038/2022 que "Altera a Lei nº 1.651, de 08 de fevereiro de 2018, que institui o auxílio–alimentação aos Servidores Públicos efetivos, comissionados, contratados, celetistas e Conselheiros Tutelares do Munícipio de Boa Esperança e suas autarquias", para devida sanção, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e art. 254 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**RENATO BARROS**
**Presidente**


AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.leg.br (27) 3768-1580 cmbe@boaesperanca.es.leg.br
Autenticar documento em http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade
com o identificador 3600350039003A0094005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.